COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER INICIAL N. 004/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 025/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADORA CLAUDIA KAFER, CUJA SÚMULA: **"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES QUE SOFRERAM PERDA GESTACIONAL, NATIMORTO E PERDA NEONATAL NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AILTON RIBEIRO
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES
SECRETÁRIO: VALTER LIMA DE JESUS

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei em exame trata da criação do **Programa de Apoio Psicológico** destinado às mulheres que vivenciaram **perda gestacional, natimortalidade ou perda neonatal** no âmbito da rede pública de saúde do Município de Colniza/MT. A iniciativa estabelece diretrizes e garantias voltadas ao **atendimento humanizado e integral**, tanto para as mulheres quanto para seus familiares.

É o sucinto relatório.

A matéria revela-se de grande relevância e interesse social, considerando:

- a proteção da saúde emocional e mental da mulher em situação de luto;
- o direito à informação e ao consentimento em todas as etapas do atendimento;
- o acolhimento estendido à família, oferecendo suporte a todos os envolvidos;
- a viabilidade administrativa e financeira, por utilizar equipes já integradas à estrutura municipal de saúde;
- o interesse comunitário, uma vez que a proposta responde a uma demanda sensível da sociedade, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção e para a ampliação da qualidade dos serviços oferecidos às mulheres em momento de extrema vulnerabilidade.

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

Diante do exposto, o parecer é pela **aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 025/2025**, por se tratar de medida que reafirma direitos fundamentais, promove a humanização do cuidado em saúde e garante suporte psicológico adequado às mulheres e famílias enlutadas por perdas perinatais.

É o Parecer.

Colniza-MT, 03 de outubro de 2025.

WESLEY NUNES MENDES
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER FINAL N. 004/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 025/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADORA CLAUDIA KAFER, CUJA SÚMULA: **"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES QUE SOFRERAM PERDA GESTACIONAL, NATIMORTO E PERDA NEONATAL NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AILTON RIBEIRO
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES
SECRETÁRIO: VALTER LIMA DE JESUS

Considerando o parecer inicial nº. 004/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público na área da saúde de nosso município.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 03 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AILTON RIBEIRO
Data: 03/10/2025 10:27:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AILTON RIBEIRO
Presidente

VALTER LIMA DE JESUS
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº004/2025

Às 08h00 do dia 03 de outubro de 2025, reuniu-se a Comissão de saúde e assistência social com a presença dos vereadores AILTON RIBEIRO Presidente da Comissão, relator da Comissão WESLEY NUNES MENDES e o vereador VALTER LIMA DE JESUS Secretário, os quais participaram de forma remota via aplicativo *whatsapp*, para análise e apreciação do projeto de Lei Legislativo nº. 025/2025 de autoria da Vereadora Claudia Kafer. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador WESLEY NUNES MENDES emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação da matéria. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h15min do referido dia.

gov.br Documento assinado digitalmente
AILTON RIBEIRO
Data: 03/10/2025 10:27:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente: AILTON RIBEIRO _____

Relator: WESLEY NUNES MENDES Wesley Nunes Mendes

Secretário: VALTER LIMA DE JESUS _____